



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
 - <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 47/2025/SESACRE - DEPAF/SESACRE-DRAS/SESACRE-SAASS
PROCESSO Nº 0019.004687.00176/2024-08

Após análise das propostas das Empresas abaixo, cujo o objeto é “Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO GRUPOS 1-B E G-2** destinados ao Centro de Referência para o Programa de Medicamentos do Componente Especializado – **CREME/CEAF**, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE., SRP Nº 353/2024 o Departamento de Assistência Farmacêutica - DEPAF, por meio da equipe técnica nomeada através da PORTARIA SESACRE Nº 1734, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, no uso de suas atribuições, decide emitir o seguinte parecer:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOME COMERCIAL	FABRICANTE/MARCA	REGISTRO	VALIDADE DO REGISTRO	VALOR COTADO	VALOR CMED	ANÁLISE TÉCNICA
25	2º COLOCADO	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.	RISPERIDONA; 1MG.	GENERICO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802690071	09/2028	R\$ 0,10	R\$ 2,99	APROVADO
26	2º COLOCADO	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.	RISPERIDONA; 1MG/ML; SOLUCAO ORAL; FRASCO COM 30ML..	GENERICO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320019	04/2027	R\$ 8,82	---	APROVADO CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS, PORÉM O REGISTRO APRESENTADO PELA EMPRESA NÃO CONSTA NA TABELA CMED.
67	2º COLOCADO	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	GABAPENTINA 300MG.	GENERICO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802380054	02/2028	R\$ 0,29	R\$ 2,79	APROVADO
72	2º COLOCADO	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.	LAMOTRIGINA 100MG.	GENERICO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802750161	02/2029	R\$ 0,21	---	APROVADO CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS, PORÉM O REGISTRO APRESENTADO PELA EMPRESA NÃO CONSTA NA TABELA CMED.
76	2º COLOCADO	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	MESALAZINA; 400 MG.	GENERICO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802760061	02/2029	R\$ 0,53	---	APROVADO CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS, PORÉM O REGISTRO APRESENTADO PELA EMPRESA NÃO CONSTA NA TABELA CMED.
27	2º COLOCADO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	RISPERIDONA; 2MG.	GENERICO	ACHÉ	1057305390081	02/2035	R\$ 0,12	R\$ 6,21	APROVADO
37	2º COLOCADO	NSA MEDICAMENTOS	ATORVASTATINA (J); 20 MG (POR COMPRIMIDO).	GENERICO	EUROFARMA	1004311370061	07/2025	R\$ 0,35	R\$ 1,52	APROVADO
90	2º COLOCADO	NSA MEDICAMENTOS	TOPIRAMATO; 25 MG.	GENERICO	EUROFARMA	1004311480010	08/2025	R\$ 0,40	R\$ 1,40	APROVADO

52	2º COLOCADO	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIPROFIBRATO 100MG.	GENERICO	BIOLAB SANUS	1097402570047	05/2028	R\$ 0,40	R\$ 1,41	REPROVADO. EMPRESA NÃO POSSUI CARTA DE SOLIDARIEDADE.
73	2º COLOCADO	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LAMOTRIGINA 25 MG.	GENERICO	ZYDUS NIKKO FARMACÊUTICA LTDA	1565100800019	10/2029	R\$ 0,45	R\$ 2,43	REPROVADO. EMPRESA NÃO POSSUI CARTA DE SOLIDARIEDADE.

A equipe de pareceristas que subscreve o presente documento, registra para os devidos fins administrativos e de direito, que a formação técnica destes profissionais é na área de Farmácia. Assim sendo, a análise realizada diz respeito aos aspectos técnicos-científicos e da legislação pertinente a Regulação do Mercado de Medicamentos no Brasil. Nestes termos realizou-se, neste momento, uma análise meramente comparativa entre os valores cotados pelas empresas e aqueles correspondentes os respectivos fabricantes. Este parecer apenas informa se os valores cotados se encontram igual ou abaixo dos valores referenciais da tabela CEMED vigente. Orienta-se que sejam verificados pelos setores administrativos e/ou jurídico da SESACRE e/ou SELIC se os valores praticados no comércio local e nacional, correspondem aqueles cotados no presente certame, no intuito de vislumbrar aquisição mais vantajosa para Administração Pública, de modo a não trazer prejuízos ao erário e ir ao encontro das determinações e orientações dos órgãos de controle federais e estadual.

Liliam La Banca de Sá Lima
Portaria SESACRE Nº 1737/2024

Rayssa Cristina Furtado de Medeiros
Portaria SESACRE Nº 1737/2024



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM LA BANCA DE SÁ LIMA, Farmacêutica**, em 14/03/2025, às 09:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA CRISTINA FURTADO DE MEDEIROS, Parecerista Técnico**, em 14/03/2025, às 09:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014581498** e o código CRC **14D71ED0**.